



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: Assessoria de Gabinete

Comunicado: 013/2024

Data: 17/01/2024

Assunto: Plano de Trabalho para Concessão do Adicional de Transporte do Diretor Escolar

Prezados Diretores:

Tendo como base o Decreto nº 66.800, de 31 de maio de 2022, que regulamenta o Adicional de Concessão de Transporte esclarecemos que:

- 1) O Plano de Trabalho do Diretor Escolar deverá ser redigido com base no modelo abaixo.
- 2) Mensalmente o Plano de Trabalho deverá ser enviado **via SEI** para análise e aprovação do superior imediato, conforme orientações.
- 3) A data limite para o envio do Plano de Trabalho será **até o dia 04 de cada mês** para a unidade **seduc-na-cap**.
- 5) O Plano de Trabalho a ser enviado será sempre do mês vigente.

Restando dúvidas sobre o assunto entrar em contato com a Assessoria de Gabinete.

Segue modelo no link abaixo:

[**Modelo Plano de Trabalho Adicional Concessão Transporte Diretor**](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Responsável:

Assessoria de Gabinete –

Núcleo de Apoio Administrativo (NA)

De acordo:

Alair Candelária Bernardinetti Lelli

Dirigente Regional de Ensino

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br